



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000
E-mail - contabil@icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 07 03 2008

As 14:49 hs sob N.º 048

Angélica
SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 047/2018

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 990,00** (Novecentos e noventa reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

10	SEC. FOM. INDUSTRIA, COM. GERACAO EMPREGO		
10.01	GABINETE DA SECRETARIA		
22.661.0021.2.062	APOIO E FOMENTO A INDUSTRIA, COM. E SERVICOS		
4.4.90.52.00.00	507	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	990,00
FONTE	000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES		990,00

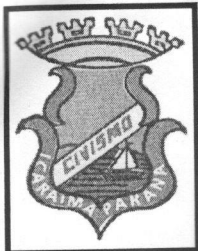
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

10	SEC. FOM. INDUSTRIA, COM. GERACAO EMPREGO		
10.01	GABINETE DA SECRETARIA		
22.661.0021.2.062	APOIO E FOMENTO A INDUSTRIA, COM. E SERVICOS		
3.3.90.30.00	501	MATERIAL DE CONSUMO	990,00
FONTE	000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES		990,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de Março de 2018.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000
E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Icaraíma, 07 de Março de 2018.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado **Projeto de Lei nº 047/2017**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Créditos Suplementar por Anulação de Dotação, que tem por objetivo suplementar a ficha orçamentária de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, para que possamos empenhar as aquisições desse natureza, sendo assim estamos solicitando a esta casa de lei autorização para que possamos alterá-lo no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

ICARAÍMA – PARANÁ.